



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 34/2023:

Dando por findo, a seu pedido, o mandato de Mónica Cristina Ribeiro Barbosa Vicente, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P.....976

Extrato do Despacho n.º 35/2023:

Dando por findo, a seu pedido, o mandato de Cláudia Marisa Gomes Barros Mendes, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P.....976

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 135/2023:

Concedendo licença sem vencimento a Igor Henrique de Pina, Técnico Nível I, do Ministério da Justiça.976

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do Despacho n.º 807/2023:

Aposentando Maria Filomena Soares Gonçalves, Monitora Especial do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.976

Extrato do Despacho n.º 808/2023:

Aposentando Pedro Pio Lopes, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.976

Extrato do Despacho n.º 809/2023:

Aposentando Cerilo Duarte Silva, Ajudante de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.977

Extrato do Despacho n.º 810/2023:

Aposentando António João Gomes dos Santos, Técnico Sénior Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor de Serviço de Viação e Transportes Rodoviários.977

Republicação n.º 51/2023:

Republicando na íntegra a Publicação feita de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série n.º 100, de 05 de junho de 2023, referente a Pensão de Aposentação do José Luís Fialho Rocha, Embaixador do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios, Cooperação e Integração Regional.977

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extrato do Despacho n.º 34/2023** — De S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial:

De 8 de junho de 2023:

O Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., doravante designado Pró-Empresa, criado pelo Decreto-Lei n.º 22/2017, de 17 de maio, é um instituto público de regime especial, com a natureza de serviço personalizado do Estado, dotado de personalidade coletiva pública e de inerente autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que se rege, dentre outros diplomas, pela Lei 92/VIII/2015, de 13 de julho e pelos seus Estatutos.

Em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, o mandato dos membros do Conselho Diretivo tem a duração de 3 (três) anos, podendo ser renovável no máximo de duas vezes, sem prejuízo do membro do Conselho Diretivo poder renunciar ao mandato, de acordo com o disposto supracitada Lei.

Conforme, ainda, o disposto na alínea d) do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial superintende a Pró-Empresa.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 9 do artigo 19.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3, do artigo 264.º da Constituição, determino:

A cessação, a seu pedido, do mandato, de Mónica Cristina Ribeiro Barbosa Vicente, provida mediante contrato de gestão, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P. (Pró Empresa), com efeitos a partir de 6 de junho de 2023.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se..

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 9 de junho de 2023. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato do Despacho n.º 35/2023 — De S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial:

De 8 de junho de 2023:

Através do Decreto-lei n.º 22/2017, de 17 de maio, foi criado o Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., doravante designado Pró-Empresa, de regime especial, com a natureza de serviço personalizado do Estado, dotado de personalidade coletiva pública e de inerente autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que se rege, dentre outros diplomas, pela Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho e pelos seus Estatutos.

O mandato dos membros do Conselho Diretivo da Pró-Empresa tem a duração de 3 (três) anos, podendo ser renovável no máximo de duas vezes, sem prejuízo do membro do Conselho Diretivo poder renunciar ao mandato, de acordo com o disposto no artigo 19.º, da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho.

Conforme, ainda, o disposto na alínea d) do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial superintende a Pró-Empresa.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 9 do artigo 19.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3, do artigo 264.º da Constituição, determino:

1. A cessação, a seu pedido, do mandato de Cláudia Marisa Gomes Barros Mendes, provida mediante contrato de gestão, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P. (Pró Empresa), com efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 9 de junho de 2023. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extrato do Despacho n.º 135/2023** — De S. Ex.^a a Ministra da Justiça:

De 23 de maio de 2023:

Igor Henrique de Pina, Técnico Nível I do Ministério da Justiça, é concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 45.º, conjugado com o número 1 do artigo 46.º e do artigo 47.º, do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 8 de junho de 2023.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 7 de junho de 2023. — A Diretora Geral, *Marise Oliveira*.

—o—

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****Extrato do Despacho n.º 807/2023** — do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de maio de 2023:

Maria Filomena Soares Gonçalves, Monitora Especial do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com alínea a) do n.º 4 do artigo 71.º do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente e n.º 6 do artigo 17.º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 296 916\$00 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos, 2 meses e 1 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de novembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 5 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 192 479\$00 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 78 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 596\$00 e as restantes de 2 479\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 808/2023 — do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

Dede 4 de maio de 2023:

Pedro Pio Lopes, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de

Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 399 636\$00 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 0 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 195 520\$00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 98 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 714\$00 e as restantes de 1 998\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de maio de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 809/2023 — do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de maio de 2023:

Cerilo Duarte Silva, Ajudante de Serviços Gerais do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 276 756\$00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de janeiro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 4 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 103 355\$00 (cento e três mil trezentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 315\$00 e as restantes de 920\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 810/2023 — do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de maio de 2023:

António João Gomes dos Santos, Técnico Sénior Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor de Serviço de Viação e

Transportes Rodoviários, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 2 094 300\$00 (dois milhões e noventa e quatro mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 287 440\$00 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 057\$00 e as restantes de 4 107\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de junho de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Republicação n.º 51/2023

Por ter sido Pública da de forma inexata a Pensão de Aposentação de José Luis Fialho Rocha, na II Série do *Boletim Oficial* n.º 100, de 5 de junho de 2023, novamente se publica na íntegra.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, por subdelegação de competência da Directora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2023:

José Luis Fialho Rocha, Embaixador do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2.537.268\$00 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil e duzentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondendo a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 14 de junho de 2021 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 1.137.508\$00 (um milhão cento e trinta e sete mil e quinhentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 126 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 9.008 e as restantes de 9.028\$00.

É revisto o Despacho n.º 238 de 26 de maio de 2022 Pública do na II Série do *Boletim Oficial* n.º 108 de 1 de julho de 2022.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de março de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de junho de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <i>Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i> Extrato de publicação de associação n° 327/2023: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "A.C.D.S.P – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SÃO TOMÉ - PORTETE"448 Extrato de publicação de associação n° 328/2023: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação dos membros de órgãos sociais da "ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, CRIADORES DE GADO E AVICULTORES DE JARACUNDA - A.A.C.G.A - JARACUNDA"448 Extrato de publicação de associação n° 329/2023: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada associação "UJAMAA BUSINESS NETWORK"449 Extrato de publicação de sociedade n° 330/2023: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade: NC: 257683798/820090520: PAVICABO - IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"449 Extrato de publicação de sociedade n° 311/2023: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sucursal, nos seguinte termos: Denominação: "EDIFICIS S.R.L.-SUCURSAL CABO VERDE"449 Extrato de publicação de associação n° 332/2023: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada uma associação denominada "ATSAS – ASSOCIAÇÃO TAEKWONDO SANTO ANTÃO SUL"450

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação n.º 327/2023**CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “A.C.D.S.P – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SÃO TOMÉ - PORTETE”, contribuinte fiscal número 560962169, com sede em São Tomé, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover o desenvolvimento da agricultura e pecuária na região e contribuir para o desenvolvimento socioeconómico da comunidade, com base no espírito de entre ajuda, operando nas áreas da agricultura, desporto, pecuária, animação comunitária, formação profissional e conservação do meio ambiente; b) Congregar no seu seio todos os cidadãos que se mostrarem interessados em contribuir para o desenvolvimento da agricultura, pecuária e da comunidade; c) Refletir sobre as aspirações da comunidade, nomeadamente promovendo o debate e a discussão sobre a sua situação e problemática; d) Contribuir para a dignificação dos seus membros através de ações que visam o desenvolvimento intelectual, cívico, moral e dos mesmos; e) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congéneres, organismos nacionais e estrangeiras, governamentais e não-governamentais; f) Desenvolver e apoiar projetos que visam o desenvolvimento da comunidade nas áreas de agricultura e pecuária, cultura, ambiente, etc; g) Promover e desenvolver atividades de integração social dos seus membros; h) Promover as demais ações que contribuem para o desenvolvimento integral da população; i) Fomentar ações de educação e formação para o desenvolvimento, dirigidos à alfabetização e promoção da leitura e a formação e aperfeiçoamento profissional; j) Contribuir para proteção e integração social das crianças e dos idosos, tendo em vista a satisfação das necessidades que, em conjunto, representam a segurança física, social e emocional da infância e da terceira idade.

PATRIMÓNIO INICIAL: 24.000\$00 (vinte e quatro mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**Conselho Diretivo:**

- Presidente: Hermínio Costa Moreno; Nif: 129165794.
- Vice-Presidente: Jassica Semedo Fernandes; Nif: 132611775.
- Secretária: Carla Albertina Moniz; Nif: 181089300.
- Tesoureiro: Admilson Spencer Moreno; Nif: 130875252.
- Vogal: Nilde Suely Costa Barros; Nif: 148140408.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Janilson Moniz Cabral; Nif: 129240320.
- Secretário: Ednilson Moniz da Silva Correia; Nif: 129194700.
- Vogal: Kévin Costa Cabral; Nif: 148170471.

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Ananias Correia Tavares; Nif: 107957078.
- Vice-Presidente: Odair Natalino Moniz Correia; Nif: 132363186.
- Secretário: Wilton Jorge Gomes Alves; Nif: 185184200.

DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente e a outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 20 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação n.º 328/2023**CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação dos membros de órgãos sociais da “ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, CRIADORES DE GADO E AVICULTORES DE JARACUNDA - A.A.C.G.A - JARACUNDA”, com sede em Chã Grande, Santiago Maior, Santiago, contribuinte fiscal número 555697495, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 120220912.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**DIREÇÃO:**

- Presidente: José Manuel Araújo Tavares Fernandes.
- Vice-Presidente: Adérito Augusto Martins Moreira.
- Secretário: Domingos Rodrigues da Silva.
- Tesoureiro: Luís Cardoso Varela.
- Escrutinador: Josémar Vaz Lopes.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Basílio Lopes Landim.
- Secretária: Jelsa Maria Fonseca da Silva.
- Vogal: André Avelino Quebra Tavares.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Carlos Alberto Baessa Vieira Gomes.
- Vice-Presidente: Péricles David Cunha Moniz.
- Secretário: Flávio Ioleno Moniz Martins.

NOMEAÇÃO**DIREÇÃO:**

- Presidente: Adilson Jorge Silva Violante; Nif: 100615767.
- Vice-Presidente: Péricles David Cunha Moniz; Nif: 128390271.
- Secretário: Helder Júnior Vieira Pinto; Nif: 145691306.
- Tesoureiro: Danielson Partine Gomes Correia e Silva; Nif: 112852572.
- Escrutinador: Silvestre Timas Tavares; Nif: 143174193.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Cornélio Borges da Costa; Nif: 141689803.
- Secretária: Anastácia Lima Fernandes; Nif: 121537617.
- Vogal: Jorge Ricardo Lopes Tavares Correia; Nif: 134740203.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: José Mário Tavares da Paz; Nif: 100390234.
- Vice-Presidente: André Avelino Quebra Tavares; Nif: 106923200.
- Secretária: Maria Elisete Varela Tavares; Nif: 103661646.

DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 30 de maio de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação n^o 329/2023**CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada associação “UJAMAA BUSINESS NETWORK”, contribuinte fiscal número 593764692, com sede em Terra Branca, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover o desenvolvimento do empreendedorismo em Cabo Verde e contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do país, com base no espírito de entre ajuda, operando nas diversas áreas; b) Promover a economia cooperativa africana na nossa comunidade; c) Criar e promover um ambiente para gerar parcerias e conexões entre empresários/empreendedores africanos em Cabo Verde através de criação e promoção de eventos; d) Incentivar a sociedade cabo-verdiana no consumo e valorização dos produtos nacionais, através de organização de feiras de empreendedorismo nas localidades; e) Incentivar jovens a tomar decisões de empreender/criar os seus próprios negócios, através de promoção de formação e workshops de temas relacionado ao empreendedorismo e desenvolvimento pessoal; f) Refletir sobre as aspirações do empreendedorismo em Cabo Verde, nomeadamente promovendo o debate e a discussão sobre a sua situação e problemática; g) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congéneres, organismos nacionais e estrangeiras, governamentais e não governamentais; h) Desenvolver e apoiar projetos que visam o desenvolvimento da comunidade nas diversas áreas; i) Promover as demais ações que contribuem para o desenvolvimento integral da população; j) Criação de podcast voltado para o empreendedorismo, levando os maiores e mais velhos empreendedores e empresários africanos em Cabo Verde; k) Promover eventos, formações e workshops nas escolas, com intuito de ajudar os estudantes a terem clareza das suas escolhas futuras.

PATRIMÓNIO INICIAL: 100.000\$00 (cem mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:**Conselho Diretivo:**

- Presidente: Lenise de Jesus de Oliveira Vaz; Nif: 139945490.
- Vice-Presidente: Vanilson Gonçalves Teixeira; Nif: 134716191.
- Secretário: Emanuel Pereira Neves; Nif: 130399035.
- Tesoureira: Jéssica de Jesus Monteiro da Veiga; Nif: 137835132.
- Vogal: Isaias Martins Tavares; Nif: 135868661.

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Jeisa Camila Pereira Cardoso; Nif: 139588507.
- Vice-Presidente: Eliezer Alexandre Barbosa da Cruz; Nif: 173557708.
- Secretária: Edna da Conceição Lopes Moreno de Carvalho; Nif: 128577851.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Deivy António Pereira Gomes; Nif: 142170208.
- Vice-Presidente: Anabela de Oliveira Landim Pina; Nif: 107436183.
- Secretária: Denísia Rany Neves Lopes; Nif: 153346302.

DURAÇÃO DO MANDATO: 5 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 30 de maio de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Validade: 24/03/2024 – Artº 129º, nº2 – Decreto-lei nº 10/2010, de 29 de março – I Série, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de maio.

Decreto-lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49)

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. n^o 20235024

Mindelo, aos 24 de março de 2023. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de aumento de capital da sociedade: NC: 257683798/820090520: PAVICABO - IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, cujo o artigo 5º passou a ter a seguinte nova redação:

Capital social: 27.000.000\$00, subscrito e realizado em dinheiro pelo socio único, Umarú Gonçalves Coelho

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 29 de março de 2023. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chanter Lopes Silva*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista**Extrato de publicação de sociedade n^o 331/2023**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma sucursal, nos seguinte termos:

Sede: Brescia-Itália

Objecto: Atividade de construção, notadamente, a compra e venda, a permuta de terrenos edificáveis, de edifícios a serem demolidos, reconstruídos, reformados; a realização, com gestão direta ou mediante terceiros subcontratos, de construções para uso civil ou industrial; a execução de obras de reforma, manutenção e acabamentos de edifícios e ambiente; Atividade imobiliária e, notadamente, a compra, a venda, a permuta e a transferência, a qualquer título, de bens imóveis de qualquer tipo, urbanos rurais, civis, comerciais e industriais; a construção e a reforma de imóveis de qualquer tipo; a gestão de imóveis de propriedade da sociedade e a locação de bens imóveis de qualquer tipo, urbanos e rurais, civis, comerciais e industriais, bem como a construção de qualquer direito sobre os mesmos; a aquisição em locação financeira (leasing) dos mesmos; a urbanização e o loteamento de áreas edificáveis; Obras de construção e reconstrução em geral, inclusive mediante licitação; A locação e a locação financeira operacional, com ou sem condutor, com ou sem, de camiões, automotoras, betoneiras e camiões bombas de betão, reboques, semirreboques, veículos de obras e veículos pesados, inclusive com peso maior ou igual 3,5 toneladas; A locação e a locação financeira operacional de máquinas e equipamentos para obras de construção civil e grandes obras, com ou sem operador, com ou sem condutor, como, a título exemplificativos; máquinas operadoras para movimentação de terras, máquinas operadoras para fresagem e pavimentação viária, camiões guindastes, pás mecânicas e escavadeiras, andaimes e plataformas de trabalho com ou sem operações de montagem e desmontagem; A locação e a locação financeira operacional de instalações para tratamento materiais inertes; A locação, com ou sem operador, com ou sem condutor, de equipamentos para a agricultura e a silvicultura, com ou sem operador, com ou sem condutor; A locação e alocação financeira operacional, com ou sem operador, com ou sem condutor, de outras máquinas e equipamentos como motores e turbinas, máquinas ferramentas, partes acessórias de instalações com autonomia funcional, instrumentos e aparelhagens de medição e controlo, outras aparelhagens destinadas a usos científicos, comerciais e industriais; A locação e locação financeira operacional de tecnologias tangíveis e intangíveis relativas à indústria, as interconexões e as integrações automatizadas; Atividade de compra, venda, aluguer e gestão de empresas, Atividade de holding e, notadamente, a compra, a gestão, a posse e a venda de títulos acionários e obrigações, de quotas e de títulos similares, dos direitos relativos ao capital de outras empresas, bem como participações ou interesses noutras sociedades, qualquer que seja a atividade por estas praticada, quer com sede em Itália, quer no estrangeiro, com finalidade de investimento e não de colocação, e, portanto, não dirigida ao público; A coordenação e/ou o controlo técnico e financeiro das sociedades participadas, controladas e/ou a estas coligadas e/ou submetidas ao controlo das controladoras, bem como a prestação a favor das mesmas dos relativos serviços, com inclusão, a título exemplificativo e não limitativo, de serviços de administração, gestão, contabilidade, serviços técnicos e corporativos, de marketing, relações públicas, gestão do pessoal e organização corporativa, tudo dentro dos limites e das condições legais; A compra de créditos deteriorados (os denominados non performing loans); A implementação de campanhas de marketing e outros serviços de publicidade; As investigações de mercado e de opinião; A elaboração eletrónica de dados, inclusive por conta de terceiros; Os serviços de consultoria empresarial, administrativa, de gestão, gestão e planeamento corporativos; O fornecimento de serviços às empresas em matéria contábil económica, a gestão e a administração de negócios comerciais, a atividades de organização e consultoria financeira, inclusivamente finalizada a avaliação de investimentos, estudos de viabilidade e desenvolvimento, orçamentários, controlos económico-

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente**Extrato de publicação de sociedade n^o 330/2023**

O CONSERVADOR: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTER LOPES SILVA

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor NC: 257683798/820090520: PAVICABO - IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
- c) Que foi requerida sob a apresentação n^o 52 do diário do dia 24 de Março do corrente.
- d) Que ocupa 0 folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

financeiros, investigações e estudos de mercado; A consultadoria e a avaliação de investimentos/desinvestimentos imobiliários, inclusive a análise e a avaliação de operações de desenvolvimento imobiliário; Os serviços de reprodução por fotocópia, preparação de documentos e outras atividades de suporte especializadas para as funções de escritórios; O comércio, no retalho ou no atacado, dos produtos necessários as atividades mencionada.

Capital: 430.000,00 Euros

Administrador Único: Faustini Alessandro

SUCURSAL: Cidade Sal Rei-Boa Vista

Denominação: “EDIFICIS S.R.L.-SUCURSAL CABO VERDE”

NIF:293798699

Representante Legal: Francesca Emedoli, residente em Sal Rei-Boa Vista.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 26 de maio de 2023. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n^o 332/2023

A CONSERVADORA – NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA
DA CRUZ DA LUZ

EXTRATO

Certifico para efeitos de publicação, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, uma associação denominada “ATSAS – ASSOCIAÇÃO TAEKWONDO SANTO ANTÃO SUL, com sede na cidade do Porto Novo, Santo Antão, Nif. 591702193, com o património inicial de 15.000\$00, cujo objeto social é dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática do Taekwondo, em todas a Região de Santo Antão Sul. Obriga-se pela assinatura do Presidente da Direção, do secretário e tesoureiro e é representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pela Direção.

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, aos 7 de junho de 2023. — A Conservadora Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n^o 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28^o e 29^o do Decreto-lei n^o 8/2011, de 31 de Janeiro.